



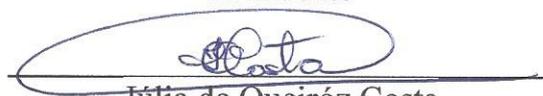
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS QUE SEGUIRÃO PARA ANÁLISE TÉCNICAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

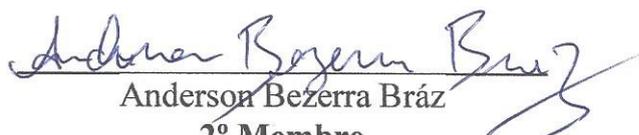
Aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte) às 08:00(oito) horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, sob a Presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019**, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços que seguirão para o setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Iracema, para a Contratação de empresa para execução da manutenção da Unidade Básica de Saúde **TERCINA DE QUEIROZ**, situada na Rua Joaquim Marinho do Nascimento, S/N, Vila Bastiões, Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com os envelopes de Proposta de Preço das nove empresas habilitadas em sessão anterior, na qual compareceram os representantes das empresas **01 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ: **22.675.190/0001-80**, representada pelo seu Procurador o Sr. Francisco Edilberto Cunha Frota, inscrito no nº CPF: 258.945.793-68, a empresa **03 - L N ENGENHARIA LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **09.106.876/0001-91**, representada pelo seu Procurador o Sr. Carlos Davis Marques Fernandes, inscrito no nº CPF: 623.390.603-20, onde foi solicitado que os mesmos assinassem a lista de presença e todas as Propostas de Preço referente ao processo licitatório. E os demais representantes das empresas participantes não compareceram. segue as ordens: as empresa **02 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **22.336.279/0001-11**, AUSENTE, a empresa **04 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP -CNPJ: 10.932.123/0001-14**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **05 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP -CNPJ: 12.044.788/0001-17**, SEM REPRESENTANTE, empresa **06 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP - CNPJ: 03.147.269/0001-93**,SEM REPRESENTANTE, empresa **08 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01**,SEM REPRESENTANTE, empresa **09 - FFJ CONSTRUTORA LTDA,CNPJ: 19.369.906/0001-06**, SEM REPRESENTANTE, empresa **10 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ: 23.834.621/0001-76**, SEM REPRESENTANTE. Em seguida o presidente abriu o



envelope contendo as propostas de preço das empresas habilitadas em sessão anterior, onde as mesmas seguiram para o Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Iracema para análise das referidas propostas. A empresa **06 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, cometeu a omissão ou obscuridade na documentação na proposta de preço há um *poder-dever* com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 27 da Lei nº 8.666/93), superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração. A empresa supracitada deixou de apresentar a documentação da proposta de preço, ressaltando ainda que a empresa **06 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preço onde a mesma foi HABILITADA em sessão anterior. Partindo para a próxima fase do certame foi aberto o envelope de proposta de preço da empresa **06 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, contendo apenas folhas em brancas ( segue as folhas em brancas rubricadas pelos licitantes presentes e membros da comissão, na pasta). Portanto, de acordo com a lei Art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 88 e no arts. 3º e 27 da Lei nº 8.666/93 a empresa **06 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, ficou **AUSENTE** dos documentos exigidos no Edital de Licitação ficará DECLASSIFICADA e fora do certame. E assim fica marcada uma nova sessão para o dia **13/01/2020 às 10h00min (dez) horas** da manhã que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará. Foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos Licitantes/Representantes Presente e membros da Comissão de Licitação.

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
**Presidente**

  
Júlia de Queiróz Costa  
**Membro**

  
Anderson Bezerra Bráz  
**2º Membro**





**01 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**

**CNPJ: 22.675.190/0001-80**

**Procurador:** Francisco Edilberto Cunha Frota- CPF:258.945.793-68

ASSINATURA

**02 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 22.336.279/0001-11**

**Procurador:** Rair Nunes de Figueiredo - CPF:066.382.593-85

AUSENTE

**03 - L N ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 09.106.876/0001-91**

**Procurador:** Carlos Davis Marques Fernandes- CPF:623.390.603-20

ASSINATURA

**04 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

**CNPJ: 10.932.123/0001-14**

SEM REPRESENTANTE

**05 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-**

**EPP -CNPJ: 12.044.788/0001-17**

SEM REPRESENTANTE

**06 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**

**CNPJ: 03.147.269/0001-93**

SEM REPRESENTANTE

**08 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 63.551.378/0001-01**

SEM REPRESENTANTE

**09 - FFJ CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 19.369.906/0001-06**

SEM REPRESENTANTE

**10 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**

**CNPJ: 23.834.621/0001-76**

SEM REPRESENTANTE